

RECORRIDO : ANDRE TRISTAO AQUINO
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)
RECORRIDO : ELDER SOSSAI DE LIMA
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)
RECORRIDO : JORDANO SOSSAI GROBERIO
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)
RECORRIDO : MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**GABINETE DO JUIZ MEMBRO HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES****RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600634-50.2024.6.08.0041 - Jaguaré - ESPÍRITO SANTO****[Abuso - De Poder Político/Autoridade, Abuso - De Poder Econômico, Conduta Vedada ao Agente Público]****RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, ROGERIO FEITANI****Representantes do(a) RECORRENTE: SALISIA MENEZES PEIXOTO - ES36699, FLAVIO CHEIM JORGE - ES262-B-B, LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - ES21748, CAMILA BATISTA MOREIRA - ES25799****RECORRIDO: MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM, ELDER SOSSAI DE LIMA, ANDRE TRISTAO AQUINO, JORDANO SOSSAI GROBERIO****Representante do(a) RECORRIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A****Representante do(a) RECORRIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A****Representante do(a) RECORRIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A****Representante do(a) RECORRIDO: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A****DESPACHO**

Considerando a Certidão de ID 9594699, no sentido de que não foi localizado instrumento procuratório outorgado pelo recorrido JORDANO SOSSAI GROBERIO, tendo sido incluído nos autos o advogado Dr. Marcelo de Souza Nunes, OAB/ES 9266, subscritor da petição ID 9594627 e que não foi localizado instrumento procuratório constituindo a Dra. Salisia Menezes Peixoto, OAB/ES 36699, como advogada do recorrente Rogério Feitani, tendo sido mantida nos autos por ter sido cadastrada na origem, INTIMEM-SE as respectivas partes para regularizarem a representação processual dos aludidos advogados, COM URGÊNCIA, NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 63 , DE 24/02/2026****PUBLICAÇÃO EM : 25/02/2026**

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI 0007443-61.2022.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR a composição do Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero deste TRE/ES, instituído pelo Ato nº 475/2020, publicado no DJE-ES em 09.11.2020, alterado pelo Ato nº 423/2021, publicado no DJE-ES em 03.09.2021, pelo Ato nº 540/2022, publicado no DJE-ES em 19.12.2022, pelo Ato nº 90/2023, publicado no DJE-ES em 15.03.2023, e pelo Ato nº 418/2024, publicado no DJE-ES em 27.11.2024, da seguinte forma:

DISPENSANDO a Excelentíssima Dra. PAULA AMBROSIN DE ARAÚJO MAZZEI, Juíza da 20ª Zona Eleitoral - Aracruz, como Subcoordenadora do referido Comitê;

DESIGNANDO a Excelentíssima Dra. RICHARDA AGUIAR LITTIG, Juíza da 47ª Zona Eleitoral - Viana, como Subcoordenadora do referido Comitê;

ATUALIZANDO a lotação do Sr. RENATO MENEGHELLI PECHINHO, como Servidor lotado no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral; e

MANTENDO os demais integrantes, passando o referido Comitê a contar com a seguinte composição:

- Excelentíssima Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES, Membro Efetiva deste TRE-ES - Classe dos Juizes de Direito, como Coordenadora do referido Comitê;
- Excelentíssima Dra. RICHARDA AGUIAR LITTIG, Juíza da 47ª Zona Eleitoral - Viana, como Subcoordenadora do referido Comitê;
- Sra. LETICIA BERTOLO DOS SANTOS ROSEMBERG (Servidora - 03ª Zona Eleitoral - Castelo);
- Sra. AIGLINE DE MENEZES PAES VERVLOET (Servidora - 55ª Zona Eleitoral - Vila Velha);
- Sra. ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI (Servidora - Escola Judiciária Eleitoral);
- Sr. ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE (Servidor - Gabinete de Membros);
- Sr. RENATO MENEGHELLI PECHINHO (Servidor - Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral).

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 61 , DE 24/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 25/02/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. IZAQUEU LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR, MM. Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Afonso Cláudio, para permanecer exercendo as funções de Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Afonso Cláudio, pelo prazo bienal, a partir de 03/02/2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATO Nº 62, DE 24/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 25/02/2026